



PORTARIA N.º 1203/2018 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo do *campus* de Paranaguá.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo nº 15.415.371-3;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo**, RG nº 14.745.011-7/PR/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranaguá, **a partir de 09/10/2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor